



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Saquarema
Secretaria de Governo

PUBLICADO

15 / 01 / 06
2198 pag 08
J. Duque



LEI Nº 805 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre a denominação da **Travessa Adocino de Oliveira de Castro – Rio Seco – Saquarema – RJ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa Adocino de Oliveira de Castro**, que inicia na Avenida Oliveira Viana, finalizando na Propriedade do Senhor Sergio Roberto Costa, na localidade de Rio Seco – Saquarema (RJ).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de dezembro de 2005.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito